

Segue abaixo a resposta da equipe de planejamento ao pedido de esclarecimento encaminhado por fornecedor referente à Concorrência nº 01/2020 - Comunicação Corporativa:

“Enviamos correspondência com pedido de esclarecimento. Contudo, as respostas não sanaram completamente as questões levantadas.

Diante disso, perguntamos:

Por conta de assuntos diversos e teses específicas, e muitas vezes sem equivalência no Brasil, serão aceitos diplomas de mestrado e doutorado cursados em instituições fora do Brasil?

O edital aceita CV lattes como comprovação de formação e experiência, por se tratar de um documento oficial CNPq?”

Resposta: Conforme dispõe o edital, no item 6.1, os pedidos de esclarecimentos devem ser recebidos até em até 07 (sete) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas.

O encaminhamento via e-mail do pedido de esclarecimentos, que originou este expediente, ocorreu em 28/10/2020, às 14h49m. Todavia, o prazo decadencial findou em 22/10/2020.

Por essa razão, o presente questionamento encontra-se intempestivo.